



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000084/2026
EMISSÃO: 04/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS DE SANEAMENTO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: HECTOR GRUNEWALD ALVES DE CARVALHO

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE AQUISIÇÃO DE CABEÇOTE DA BOMBA PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 315 DL LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	1,00	00035510 - CABEÇOTE BOMBA HIDRÁULICA ESCAVADEIRA 315 DL
---------	----	--------	------	---

Dotação: Acesso: 160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de um cabeçote para a bomba hidráulica da escavadeira hidráulica modelo 315 DL, pertencente à Secretaria Municipal de Obras.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.989,50. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1892, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de uma compra por Dispensa de licitação, a compra será realizada por preço global, o menor valor total, a compra será efetuada por lote. Levando em consideração que as empresas fornecem o mesmo produto. A compra do lote se justifica pela economicidade em escala.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, observando-se também a regulamentação municipal estabelecida pelo Decreto nº 1892, e tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda / Pedido de compra nº 86 os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A substituição do cabeçote é medida indispensável para restabelecer as condições normais de funcionamento da escavadeira, garantindo a continuidade dos serviços públicos, evitando paralisações nas obras em andamento e assegurando



NOVO MACHADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/03/2026

Hora: 14:11:10



maior economicidade à Administração, ao prevenir danos mais severos ao sistema hidráulico.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O envio da Ordem de Compras / Requisição de Despesa à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1892, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos materiais nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
160	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2602 Manutenção do Setor Rodoviário	3390 30 00 00 00 00	0,00	504.039,87

Total geral disponível R\$ 504.039,87

SECRETARIA REQUISITANTE SECRETÁRIO(A)	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação (X) Com Dispensa Base Legal: ART 151, § 1º ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) Pref. Municipal de Novo Machado Edson Daniel Dallabona ASSINATURA CPF: 012.624.190-26 Secretário de Finanças
---	---	--

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal.

04/03/2026 ÀS 14:11:02 PEDIDO AUTORIZADO POR HECTOR GRUNEWALD ALVES DE CARVALHO: OBSERVAÇÃO:
NÃO INFORMADA

ref. Municipal de Novo Machado
Valdeci Natalino Dalenogare
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00